

EDITAL Nº 2-A, DE 20 DE MAIO DE 2008
ALTERAÇÃO DOS CRITÉRIOS PARA ISENÇÃO DA TAXA
DE INSCRIÇÃO

CARGO: TÉCNICO BANCÁRIO

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, por meio da Superintendência Nacional de Desenvolvimento Humano e Profissional, torna pública a alteração dos critérios para concessão de isenção de taxa de inscrição no Concurso Público para formação de cadastro de reserva no nível inicial do cargo de Técnico Bancário, da Carreira Administrativa, em âmbito nacional, exceto para os Estados do Rio de Janeiro e de São Paulo, em virtude de decisão judicial dos autos do Processo nº. 2008.31.00.000922-0 (Ação Civil Pública) da 2ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Amapá.

1 Ficam alterados os seguintes subitens:

5.5.7 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que declararem e comprovarem hipossuficiência de recursos financeiros para pagamento da referida taxa. Fará jus à isenção total de pagamento da taxa de inscrição o candidato que atender a uma das condições adiante listadas.

a) comprovar condição de desempregado e não estar recebendo seguro-desemprego, por meio da apresentação de cópia autenticada, em Cartório, da página de identificação da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), com nº. e série, e cópia da página de contrato de trabalho que identifique as datas de admissão e de demissão do último emprego;

b) Comprovar consumo mensal de energia elétrica domiciliar que não ultrapasse 100 (cem) kWh, mediante a apresentação de cópia autenticada das últimas três contas, as quais deverão apresentar o mesmo endereço do candidato, conforme indicado na ficha de solicitação de inscrição disponível nas agências da CAIXA, com exceção daquelas localizadas nos Estados do Rio de Janeiro e de São Paulo, ou no formulário de solicitação de inscrição online;

c) apresentar renda familiar não superior a 2 (dois) salários mínimos federais, condição a ser comprovada por meio da apresentação de cópia autenticada do contracheque de um dos últimos três meses ou de outro documento de comprovação de renda, referente ao mesmo período, de todos os membros da família indicados na Declaração de Hipossuficiência Financeira, incluindo a renda do candidato e o respectivo comprovante.

5.5.7.1 O atendimento ao disposto no subitem 5.5.7 deverá ser declarado por meio do preenchimento da "Declaração de Hipossuficiência Financeira", de acordo com o modelo disponível no endereço eletrônico <http://www.cesgranrio.org.br>, e nas agências da CAIXA, com exceção daquelas localizadas nos Estados do Rio de Janeiro e de São Paulo.

5.5.7.2 O interessado que atender à condição descrita no subitem 5.5.7 e desejar solicitar isenção de pagamento da taxa de inscrição neste concurso público deverá preencher a Ficha de Solicitação de Inscrição com Isenção de Taxa disponível nas agências da CAIXA, à exceção daquelas localizadas nos Estados do Rio de Janeiro e de São Paulo, anexar a Declaração de Hipossuficiência Financeira, devidamente preenchida acompanhada de comprovação documental de uma das condições citadas no subitem 5.5.7 e encaminhá-las, em envelope lacrado, via SEDEX ou via carta registrada,

ao Departamento de Concursos da Fundação CESGRANRIO, situado no endereço Rua Santa Alexandrina, 1011 - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ, CEP 20261 - 235, com menção a "Isenção de Taxa de Concurso CAIXA Técnico Bancário - Nacional", no período de 21 de maio a 02 de junho de 2008.

5.5.7.2.1 A isenção de que trata o subitem 5.5.7 poderá ser solicitada, ainda, por meio do preenchimento da Ficha de Solicitação de Inscrição com Isenção de Taxa disponível no endereço eletrônico <http://www.cesgranrio.org.br>, observados os procedimentos e o prazo para envio da documentação pertinente, especificados no subitem 5.5.7.2 deste edital.

5.5.7.8 O resultado da análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição será divulgado no dia 18 de junho de 2008, pela Internet, no endereço eletrônico <http://www.cesgranrio.org.br>.

5.5.7.8.1 Para terem acesso ao resultado da referida análise, os interessados poderão, ainda, consultar a Central de Atendimento da FUNDAÇÃO CESGRANRIO, pelo telefone 0800 701 2028, no período de 18 e 19 de junho de 2008, das 09 às 17 horas, horário de Brasília.

5.5.7.10 Os candidatos cujas solicitações tiverem sido indeferidas poderão efetuar a inscrição no período de 18 a 20 de junho de 2008, por meio do preenchimento da Ficha de Solicitação de Inscrição online, disponível no endereço eletrônico <http://www.cesgranrio.org.br> e efetuar o pagamento da taxa no mesmo período, observados os horários de funcionamento dos canais para pagamento citados no subitem 5.3.3.1.

2 Inclusão do seguinte subitem:

5.5.7.10.1 Como alternativa, os candidatos a que se refere o subitem 5.5.7.10, poderão, ainda, se dirigir a qualquer Agência da CAIXA, exceto aquelas localizadas nos Estados do Rio de Janeiro e de São Paulo, preencher a Ficha de Solicitação de Inscrição online e efetuar o pagamento, conforme disposto nos subitens 5.3.3 e 5.3.3.1, no período de 18 a 20 de junho de 2008.

3 Exclusão do subitem 10.7.

ANEXO III - ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA

Eventos Básicos	Datas
Solicitação de inscrição com isenção de taxa	21/05 a 02/06/08
Divulgação do resultado da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	18/06/2008
Inscrições para os candidatos que tiverem o pedido de isenção indeferidos	18 a 20/06
Divulgação dos locais e do horário de aplicação das provas	25/06/2008
Atendimento aos candidatos que tenham dúvidas sobre os respectivos locais de prova	26 e 27/06/2008
Aplicação das provas objetivas	29/06/2008
Divulgação dos gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas	30/06/2005
Interposição de eventuais recursos quanto às questões formuladas e/ou aos gabaritos divulgados	01 e 02/07/2008
Divulgação dos gabaritos oficiais definitivos das provas objetivas	23/07/2008
Divulgação do resultado final da etapa Avaliação de Conhecimentos	23/07/2008

ÉDILO RICARDO VALADARES
Superintendente